



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 26 / de Março / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000192/2022

23/03/2022 17:15:52

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre inclusão de classificação econômica da despesa e abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender a reforço de dotações orçamentárias fixadas na Lei nº 2.941/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Tiago Rocha, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir a classificação econômica da despesa – 33903900000 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica na atividade 2.245 – Realização de Festas e eventos vinculada a Unidade Orçamentaria Secretaria Municipal de Cultura e Arte.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, destinado às despesas com difusão cultural, na seguinte funcional programática:

Órgão: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA

Unidade Orçamentária: 000071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 2712 - FESTAS E EVENTOS

Atividade: 2.245 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte Recurso: 2001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 900.000,00

Ficha: 308

Elemento Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte Recurso: 2001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado na forma do Art. 2º desta Lei, no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), correrão pelos recursos disponíveis, a saber:

I. superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Fonte de recurso – 1001R\$ 950.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar autorizado na forma da presente Lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 5º Fica autorizado ao Poder Executivo suplementar ou remanejar as dotações de que trata o art. 2º até o limite estabelecido no artigo 5º da Lei Orçamentária Anual nº 2.941/2022.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações e a Lei nº 2.938/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária, para conciliação do crédito adicional suplementar, aberto na presente lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 22 de março de 2022.

TIAGO ROCHA

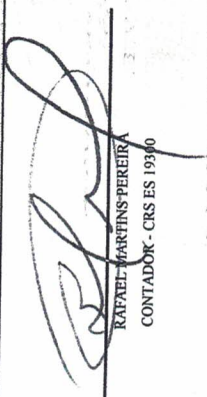
Prefeito de São Gabriel da Palha


Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ES
27.174.143/0001-76
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2021

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.606.215,43	2.923.194,26
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.606.215,43	2.923.194,26
RECURSOS VINCULADOS	2.465.781,07	2.377.038,56
- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	466.670,87	0,00
112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	466.670,87	0,00
- RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	1.639,83	0,00
211 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.639,83	0,00
- OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.997.470,37	2.377.038,56
510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.997.470,37	2.377.038,56
520 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	387.870,66	1.289.903,79
530 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	2.469,91	109.634,65
540 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	1.035.443,74	191.110,60
610 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	77.038,78	(84.514,49)
620 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	5.175,57	13.717,57
940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	323.547,06	185.492,10
TOTAL	4.071.996,50	5.300.232,82


RAFAEL MARTINS PEREIRA
CONTADOR - CRS ES 19360


TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Fls. nº: 13
Processo: _____
Mat.: _____
Ass.: _____